Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

ATAS DO EXECUTIVO DA FREGUESIA Nº 28/2015

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 04/09/2015

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, na sede da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, reuniu o executivo da Freguesia, com a presença de todos os seus membros, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, na qualidade de Presidente, Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira, na qualidade de Secretária e Fernando Avelino Oliveira Silva, na qualidade de Tesoureiro. ----------

Quando eram **17:05 horas** o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.------

1.– Aprovação de ata reunião. ----------

1.1 – Aprovação da ata ordinária nº 27/2015, de 13/07/2015. ----------

O Senhor Presidente colocou à votação a aprovação da ata da reunião ordinária nº 27/2015, de treze de Julho de 2015, que foi aprovada por unanimidade, tendo no presente ato sido assinada por todos os membros do executivo. ----------

2.- Decisões. ----------

2.1 – Pedido de apoio pelo Mondinense Futebol Clube. ----------

Relativamente ao apoio financeiro solicitado pelo Mondinense Futebol Clube, para a compra de trinta kispos para a equipa de Juniores, pedido este que já foi objecto de apreciação por parte do executivo na reunião realizada no dia 13/07/2015, foi apresentado um orçamento no valor de €1.095,00.----------

Uma vez que o apoio solicitado é para a compra de equipamentos (kispos), necessários para a época do inverno, não podendo aguardar-se decisão para o início do ano, altura em que é feita a distribuição de apoio às associações, pelo Senhor Tesoureiro foi referido que se iria encontrar uma forma de apoio financeiro no valor de €1.095,00 para a compra dos kispos para a equipa de juniores, verba que será tida em conta no apoio a atribuir no ano 2016. ----------

2.2 – Rendas em atraso da empresa Granibasto. ----------

Pelo Senhor Tesoureiro foi referido que a empresa Granibasto neste momento já tem em atraso três meses de renda da pedreira que explora, pelo que no seu

entender o executivo deve agendar uma reunião com legal representante com o objetivo de resolver o problema. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade proceder ao agendamento de uma reunião com o legal representante da empresa Granibasto com o objectivo de regularizar as rendas em atraso. ----------

2.3 – Apresentação de "Proposta de interesse Municipal". ----------

O Senhor Presidente apresentou uma "Proposta de interesse Municipal", requerendo que a calçada (Via Mediaval de Mondim a Vilar de Viando) seja considerada de interesse municipal, bem como que a proposta seja levada à Assembleia Municipal, pelos seguintes fundamentos: ----------

Tendo sido realizada várias intervenções na recuperação e manutenção na Calçada Medieval que liga a Vila de Mondim de Basto à Vilar de Viando e que a mesma, antigamente, ligava as povoações de Paradança, Ermelo e outras aglomerações mais chegadas as Serras do Alvão e Marão, entendo que este património "Via Medieval" obtém fundamentação suficiente, conforme documento em anexo para ser classificado como bem imóvel de interesse municipal, nos termos da Lei 107/2011 de 8 de Setembro. ----------

Em conclusão, face ao exposto na proposta apresentada, a qual será anexada à presenta ata, a calçada entre S. Sebastião e Vilar de Viando é um património que engrandece o município de Mondim de Basto. ----------

Assim, proponho que este executivo aprove esta proposta no sentido de ser apreciada e aprovada na próxima Assembleia de Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto e após será enviada à Câmara Municipal para ser apreciada para aprovação.----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade que a calçada entre S. Sebastião e Vilar de Viando seja considerada de interesse municipal e que esta proposta seja levada à Assembleia Municipal. ----------

2.4 – Declarações do Presidente da Câmara relativamente ao GIP. ----------

Quanto a este assunto e face as declarações prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara na última reunião camarária, pelo Senhor Presidente da Freguesia foi

apresentado um comunicado para ser divulgado nas redes sociais nos seguintes termos: ----------

" COMUNICAÇÃO ----------

Após ter assistido no passado dia 31 de agosto à reunião do Executivo da Câmara, pude comprovar que o Presidente da Câmara, Eng. Humberto Cerqueira, não pretende, nem nunca pretendeu trabalhar de forma cooperativa e em parceria com a junta de Freguesia de S. Cristóvão de Mondim. ----------

Com efeito, pela segunda vez consecutiva, sem se encontrar uma razão clara para que tal acontecesse, apresenta uma candidatura ao Gabinete de Inserção Profissional – GIP, tentando com ela retirar aquele que se encontra a funcionar nas instalações da junta de freguesia há 6 anos. ----------

Com mais esta tentativa, Humberto Cerqueira demonstra uma vontade inexplicável de tentar eliminar ações que esta freguesia desenvolve em parceria. Que explicação pode dar para a constante tentativa de acabar com um serviço que já existe, e que é publicamente reconhecido com bom funcionamento, na Junta de Freguesia? ----------

Mais grave do que isso, esse serviço garante um posto de trabalho, que está ocupado e bem por uma funcionária diligente e eficiente. É assim que querem criar emprego em Mondim de Basto? É assim que combatem o desemprego? Só conseguem criar mais um posto de trabalho acabando com outro? Ainda por cima desempregar um trabalhador que recentemente foi mãe e com esse salário contribui para o sustento da sua família. Onde é que está o seu sentido de justiça social? --------

Ou em política vale tudo? Para a Junta não, não vale. A Junta não chamou a política à baila para isto. Foi o senhor Presidente que na sua comunicação oficial pretendeu fazer crer, textualmente, que a tomada decisão que inviabilizou mais esta das suas tentativas estava subjacente a razões políticas. O que, aliás era bom que o Sr. Presidente provasse. Porque não é aceitável em questões tão sérias haver jogos de palavras e alusões veladas. Isso sim é que é fazer jogos políticos em vez de encontrar soluções justas para os problemas. ----------

É cada vez mais notório como o Sr. Presidente da Câmara tenta interferir e controlar tudo o que gira à sua volta, numa clara asfixia à democracia. Por outro lado,

a candidatura apresentada pela Câmara só existe para retirar o GIP da Junta de Freguesia com o intuito de a prejudicar. ----------

Nesta reunião Humberto Cerqueira reconheceu que o Concelho apresenta indicadores de desemprego assustadores, querendo com isto transmitir que a culpa desta situação é da responsabilidade da Junta de Freguesia por ter o GIP. Com isso, o Sr. Presidente da Câmara revela aflição e incapacidade em combater este flagelo. O Engº Humberto Cerqueira esquece-se que o gabinete do GIP funciona de acordo com as orientações do Serviço de Emprego de Basto, não tendo o presidente da junta qualquer influência no seu funcionamento, nem no seu campo de ação, cedendo apenas espaço físico para a sua manutenção. ----------

O executivo da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto está e estará sempre aberto a estabelecer laços de cooperação com o Município de Mondim de Basto para a resolução de problemas que afetam o desenvolvimento deste Concelho no que respeita ao desemprego, taxa de natalidade, limpeza das vias municipais e apoio social, nunca fugindo às suas responsabilidades, e sem confundir os interesses partidários e pessoais com os interesses da freguesia, das instituições e dos munícipes, numa lógica que contrariamente ao que é afirmado nunca se moveu por partidarismos." ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de divulgação do comunicado nas redes socias nos termos supra exposto. ----------

2.5 – Apresentação de agenda de Outono/Inverno e solicitação de apoio financeiro pela Thamuse. ----------

Pelo Senhor Presidente foi dito que a associação Thamuse apresentou a Agenda de Outono/Inverno, onde apresentam os eventos que pretendem realizar, sendo que para o primeiro a realizar no dia 26 de Setembro solicitam um apoio de €500,00, para o segundo a realizar no dia 31 de Outubro solicitam um apoio de €600,00, para o terceiro (concurso de Montras de Natal – durante o mês de Dezembro solicitam um apoio de €400,00 e por último para o evento que pretendem realizar no dia 19 ou 26 de Dezembro (concerto de Natal solidário) solicitam um apoio de €650,00, totalizando €2.150,00. ----------

Pelo Senhor Tesoureiro foi dito que o orçamento para este ano já está em vias de conclusão, não havendo verba disponível neste orçamento, pelo que os futuros apoios só poderão ser apreciados no próximo orçamento, se a Thamuse necessitar de outro tipo de apoio, ao nível da logística, não vê inconveniente em que a freguesia apoie. ----------

Pela Senhora Secretária foi dito que contrariamente a algumas práticas menos claras e de descriminação por parte da associação Thamuse, relativamente ao programa de ocupação dos tempos livres, em que não efetuaram o recrutamento dos monitores de acordo com o exigido pelo IPDJ, colocaram os monitores ao serviço do programa da autarquia que obrigava ao pagamento de taxa de utilização, quando obrigatoriamente deviam prestar um serviço de acesso gratuito, bem como o facto da lista de monitores divulgada pela associação não coincidir com a lista disponível no portal IPDJ, a Junta de Freguesia deve procurar com toda a transparência dar as mesma condições de acesso a qualquer tipo de apoio a todas as associações. ----------

Nesse sentido, tal como tem sido prática nos últimos anos devemos solicitar às associações o envio do seu plano de atividades anual para procedermos à distribuição da verba que temos disponibilizada no orçamento para o apoio ao associativismo com a máxima equidade e transparência. ----------

Por fim, pelo Senhor Presidente foi dito que no seu entender deveria ser atribuído um apoio financeiro de €100,00. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com os votos a favor do Senhor Tesoureiro e da Senhora Secretária não se atribuir por ora nenhum apoio financeiro à Thamuse. ----------

2.6 – Solicitação de donativo pela Irmandade de Nossa Senhora da Graça.

A Irmandade de Nossa Senhora da Graça solicita, como já é habitual, um donativo para ajudar a tornar o Santuário de Nossa Senhora da Graça cada vez mais digno e capaz de receber todos os que o queiram visitar. ----------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro à Irmandade de Nossa Senhora da Graça um donativo de €100,00.----------

3. - Posição da tesouraria referente ao mês Julho e Agosto. ----------

Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Finalmente, o Senhor Tesoureiro apresentou a posição da tesouraria referente ao **mês de Julho e Agosto do ano de dois mil e quinze**. ----------

Julho 2015 ----------

- Caixa Geral de Depósitos ----------

Saldo do mês anterior + Depósitos 16,879,88 euros ----------

Pagamentos 15,695,65 euros ----------

Saldo para o mês seguinte 1,184,23 euros ----------

- Montepio 24 ----------

Saldo do mês anterior 17,080,53 euros----------

Pagamentos 4,640,80 euros ----------

Saldo para o mês seguinte 12,439,73 euros ----------

Agosto de 2015 ----------

Caixa Gera de Depósitos ----------

Saldo do mês anteriro + Depósitos 12,081,87 euros ----------

Pagamentos 9,189,11 euros ----------

Saldo para o mês seguinte 2,852,76 euros ----------

Montepio 24 ----------

Saldo do mês Anterior + Depósitos 12,439,73 euros ----------

Pagamentos 8,565,68 euros ----------

Saldo para o mês seguinte 3,874,05 euros ----------

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na reunião de nove de Outubro de 2015, será devidamente assinada por todos os membros do executivo. ----------

O Presidente da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

(Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes)

Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

A Secretária da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira

(Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira)

O Tesoureiro da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Fernando Avelino Oliveira Silva

Fernando Avelino Oliveira Silva)

Freguesia S. Cristóvão
de
Mondim de Basto

Proposta

Tendo sido realizada várias intervenções na recuperação e manutenção na Calçada Medieval que liga a Vila de Mondim de Basto à Vilar de Viando e que a mesma, antigamente, ligava as povoações de Paradança, Ermelo e outras aglomerações mais chegadas as Serras do Alvão e Marão, entendo que este património "Via Medieval" obtém fundamentação suficiente, conforme documento em anexo para ser classificado como **bem imóvel de interesse municipal,** nos termos da Lei 107/2011 de 8 de setembro.

Assim, proponho que este executivo aprove esta proposta no sentido de ser apreciada e aprovada na próxima Assembleia de Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto.

Mondim de Basto, de 04 d setembro de 2015.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Fernando Maria Dinis de Carvalho Gomes)

A VIA MEDIEVAL DE MONDIM A VILAR DE VIANDO

Para a história local, as vias e as pontes assumem-se como fontes de informação por excelência, uma vez que configuram trajetos, que contribuem para a compreensão da organização e ocupação de um determinado território. A necessidade de ligar os aglomerados populacionais, facilitando o transporte de mercadorias e a deslocação das pessoas, motivou o investimento na melhoria das estradas (partindo do princípio que muitas delas poderiam já existir, como simples caminhos, desde tempos anteriores) e na edificação de pontes. Entre os séculos XII e XIV a construção de pontes era considerada uma obra piedosa, pelo que muitos testamentos régios ou de nobres contemplam quantias para que fossem levantadas.

No conjunto das estradas e pontes, de feição antiga, existentes no território de Mondim de Basto, destaca-se a que ligava os centros mais importantes na época medieval (Mondim e Ermelo), via que integrava no seu traçado duas pontes de pedra, monumentais, uma sobre o Cabril e outra sobre o rio Olo. Neste trajeto, assumem especial relevo dois troços da via, que se conservam ainda lajeados, pelo menos em parte com a pedra original, entre o lugar de S. Sebastião, junto à vila (logo abaixo da capela) até à subida para a capela de Santa Luzia, em Vilar de Viando.

Se a questão do valor patrimonial é inquestionável, atendendo à sua monumentalidade e raridade, não apenas a nível municipal mas até regional, impõe-se uma reflexão sobre a sua eventual cronologia e a relação que alguns insistem estabelecer entre esta via e alguns factos marcantes na história nacional, particularmente a investida do general romano, *Decimus Iunius Brutus* e as Invasões Francesas.

Embora se considere que os métodos e as técnicas de construção de vias e pontes se mantiveram quase inalterados durante séculos, existem particularidades construtivas e arquitectónicas que poderão ajudar a enquadrar a construção, no respectivo período histórico. No caso das pontes, a utilização do arco de volta inteira, a gravação de siglas ou marcas de canteiro no intradorso das aduelas ou no interior dos arcos, os tabuleiros em cavalete ou de piso em dupla rampa, são caraterística de pontes românicas, anteriores ao séc. XIV.

Num trabalho escrito em 1968, que ainda hoje é obra de referência para quem estuda estes temas, Carlos Alberto Ferreira de Almeida[1] elenca algumas das características das calçadas medievais, que as distinguem dos empedrados de vias levados a cabo em época romana. Segundo o autor, as calçadas medievais são construídas com pedras preferencialmente rectangulares, de maiores dimensões, para poderem resistir aos pesados carros de bois que por elas circulavam. O empedrado não tinha qualquer caixa preparatória, a estrada não tinha valetas e o piso não possuía a forma abaulada, para escoamento das águas, como era usual entre os romanos. Por outro lado, enquanto estes evitavam os terrenos baixos, lamacentos, foi aí que os medievais mais investiram na construção de calçadas, porque nesses lugares mais se fazia sentir a sua falta. Além dos troços mais susceptíveis de acumular lama, os medievais empedraram principalmente as zonas de declive, contrariamente aos romanos que construíam calçada contínua.

Apresentados os diversos itens que ajudam à filiação medieval de pontes e calçadas, voltemos à via antiga de ligação de Mondim de Basto a Ermelo com atravessamento do rio Cabril pela ponte de Vilar de Viando. Relativamente à ponte, poderemos destacar os seus paramentos de pedras bem ajustadas (sem vestígios de qualquer exemplar almofadado), o amplo arco já a tender para um ligeiro apontamento, as aduelas estreitas e compridas e o piso em dupla rampa. Embora não existam siglas ou marcas de canteiro (o que acontece na outra ponte da mesma via, a da Várzea, sobre o rio Olo), isso poderá apenas significar ser anterior à segunda metade do século XIII, quando aquela singularidade é mais comum. Quanto à calçada, que se construiu ao longo do rio, numa zona baixa e muito sujeita a alagamentos e acumulação de lamas e na ladeira que sobe para Mondim, por onde escorrem as águas que descem em abundância do Montão, encontramos pedras de feição rectangular e dimensões avantajadas, a ausência de valetas e de abaulamento do seu piso, isto é todas as características de uma estrada medieval.

Na Idade Média o número de vias e pontes é mais abundante quando comparado com o Período Clássico, uma vez que vão surgindo novos núcleos populacionais tornando-se necessário ligá-los entre si. Para o território em análise, não temos evidência arqueológica que sustente a existência de uma via romana, tanto mais que não se conhecem quaisquer assentamentos indiscutivelmente de tal cronologia. Ao contrário, para o período medieval,

[1] Carlos Alberto Ferreira de Almeida, As vias medievais de Entre-Douro-e-Minho, Dissertação de Licenciatura, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1968.

para além de Mondim e Ermelo, já citados, temos referências documentais para Vilar de Viando, Paradança e outras aglomerações mais chegadas ao Alvão e Marão, as quais necessitavam ser interligadas.

Em conclusão, as características da ponte sobre o Cabril e da calçada que de um lado e de outro se orienta na direção de Mondim e de Vilar apontam, claramente, para uma construção no período medieval. Esta filiação, aliada à monumentalidade que ainda ostentam e à sua raridade, tanto em contexto local como regional, aconselham a tomada de medidas que conduzam à sua conservação, proteção e salvaguarda. Embora não haja sustentação para a existência desta via já em período romano, tanto pelo itinerário costeiro seguido por *Decimus Iunius Brutus*, como pela ausência de assentamentos romanos no território e seja duvidosa a passagem dos militares franceses, durante as invasões, salvo alguns grupos isolados, no contexto da apressada debandada, a calçada entre S. Sebastião e Vilar de Viando é um património insubstituível que engrandece o município de Mondim de Basto.

Janeiro, 2015

António Pereira Dinis